

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-012/2012 CONFORME PROCESSO-361/2012

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/12/2012 17:02:04

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/12/2012

Lido Sessão: Ordinária de 10/12/2012

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente nomenclatura de rua é conferida ao Senhor Hugo Schaumlöffel, filho de Friedolino Schaumlöffel e de Hertha Schaumlöffel, nasceu em 20 de novembro de 1923, na então localidade de Boa Vista do Herval, pertencente ao município de Dois Irmãos/RS.

Casou-se em 1943 com Hedwig Norma Schaumlöffel (Heda) e estes tiveram três filhos: Enir, Jaime e Marlene, oito netos e cinco bisnetos. Logo após o casamento vieram para Gramado, onde Hugo trabalhou por um ano como mecânico. Acabaram retornando para o interior de Dois Irmãos/RS, para Picada Verão, e lá iniciaram um pequeno comércio, além da criação de animais. Hugo Schaumlöffel na época também se faziam transportes com caminhão.

Anos mais tarde, retornaram a Gramado para a localidade de Linha Tapera, abriram um pequeno estabelecimento comercial e permaneceram no local por quatorze anos, vindo depois a morar na Rua São Pedro, onde até hoje Heda reside. No local construíram um pequeno armazém que depois transformou-se no armazém que ficou estabelecido até o ano de 2008 quando um incêndio destruiu as instalações. Anos mais tarde, a família reconstruiu o prédio.

Vindo a falecer em 26 de dezembro de 2010.

O homenageado com a denominação de via pública foi uma pessoa que sempre demonstrou amor e dedicação à Gramado; conhecido por todos por sua determinação à frente de seu comércio por boa parte de sua vida.

Pelas razões acima descritas entende-se e conta-se com a aprovação, por parte dos nobres vereadores, desta proposição que visa dar nomenclatura de rua a Hugo Schaumlöffel.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Dezembro de 2012.

Sérgio Broilo
Vereador PMDB

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-012/2012 CONFORME
PROCESSO-361/2012**

Denomina-se via pública.

Art. 1º. A rua " B ", do Loteamento Virgilio Enzweiler, no Bairro Moura, neste Município, passa a denominar-se rua " HUGO SCHAUMLÖFFEL".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Dezembro de 2012.

Sérgio Broilo
Vereador PMDB